

**LEI MUNICIPAL Nº. 1472, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

*“Autoriza a inclusão de novos eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2014, e dá outras providências”*

Grande do Sul,  
seguinte:

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

**- LEI -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de que trata a Lei Municipal n.º 1456, de 20 de Fevereiro de 2014, os seguintes eventos.

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
Fevereiro	08	Baile	Vila Nova
Março	09	Festa do Clube de Mães	Linha Araçá
Maio	24	Janta da ONG - Terra de Araucária	Boq. do Leão
Junho	08	Festa do Clube de Mães	Arroio Galdino
	09	Baile	Vila Nova
	10	Festa de São Roque	Linha Araçá
Agosto	24	Festa de São Roque	São Roque
	24	Festa Clube de Mães	Rio Pardinho
	31	Festa Clube de Mães	Estância Schmidt
	08	Baile 3ª Idade	Boq. do Leão
Novembro	22	Baile	Vila Nova
	29	Aniversário de Linha Araçá	Linha Araçá
Dezembro	04 a 07	4ª EXPOBOL	Boqueirão do Leão

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.